



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 516

de 05 de outubro de 1994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente:

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 340, de 21 de setembro de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,


DECRETA


Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

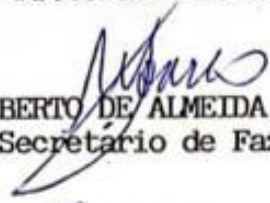
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

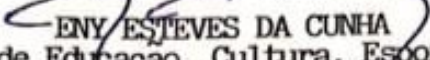
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 06 / 10 / 1994 às 04 h



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 516 DE 05 DE OUTUBRO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2004.08421882.003	4110-01	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 06 / 10 / 94 às 04 h